

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SIMPLIFICADO

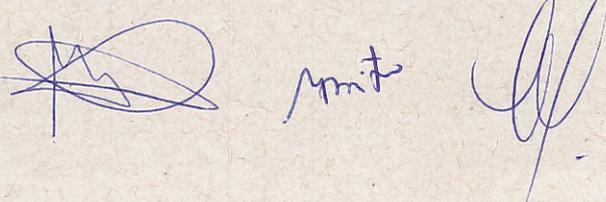
(QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA)

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08 (oito) horas, na Sala da Chefia do DCSH/CERES do campus de Currais Novos, reuniu-se a **Comissão de Seleção** constituída pelos professores **Márcio Vieira da Silva**, **Max Leandro de Araújo Brito** e **Mário Lourenço de Medeiros**, este como Presidente, designada pela Portaria 005/2019-CERES, de 24 de janeiro de 2019, para **ANÁLISE final do RECURSO** tempestivo interposto pelo candidato **José Serafim da Costa Neto**, à **PROVA ESCRITA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de professor do Magistério Superior, da área de **Direito**, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas, objeto do Edital nº 024/2018-PROGESP, de 14 de dezembro de 2018, para a qual haviam comparecido, no dia 30 de janeiro de 2019, às 08 (oito) horas, os candidatos: **a) Ana Paula Matos de Queiroz**, **b) Bruna Agra de Medeiros**, **c) José Serafim da Costa Neto**, **d) Raphaela Viana de Queiroz Rosas**, conforme lista de comparecimento devidamente assinada pelos candidatos. Após análise final, foi dado provimento **parcial** ao Recurso decidindo a Comissão pela **anulação das questões 1, 4, 5, 8 e 16** e pela **alteração da alternativa indicada como gabarito para a questão 19, considerando como correta a alternativa C**, passando a ter a prova escrita **25 (vinte e cinco) questões válidas de múltipla escolha**, com o seguinte gabarito:

GABARITO DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA					
1	Anulada	11	A	21	B
2	A	12	C	22	B
3	D	13	B	23	C
4	Anulada	14	C	24	B
5	Anulada	15	A	25	D
6	D	16	Anulada	26	A
7	B	17	D	27	C
8	Anulada	18	D	28	C
9	B	19	C	29	C
10	C	20	A	30	D

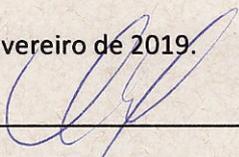
O quadro abaixo mostra a pontuação obtida pelos candidatos na prova de questões de múltipla escolha em consequência do Recurso **parcialmente acatado**:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE ACERTOS	NOTA OBTIDA
Ana Paula Matos de Queiroz	15	6,00
Bruna Agra de Medeiros	15	6,00
José Serafim da Costa Neto	18	7,20
Raphaela Viana de Queiroz Rosas	15	6,00



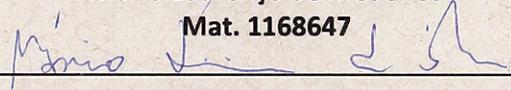
Assim, o candidato **José Serafim da Costa Neto**, foi **APROVADO com nota 7,20** (sete, vinte). O sorteio do TEMA para a **PROVA DIDÁTICA**, o local e o horário de sua realização serão oportunamente divulgados. Sem nada mais a tratar, eu, **Mário Lourenço de Medeiros**, presidente da Comissão de Seleção, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais membros da Comissão.

Currais Novos (RN), 12 de fevereiro de 2019.



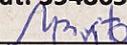
---

**Mário Lourenço de Medeiros**  
**Mat. 1168647**



---

**Márcio Vieira da Silva**  
**Mat. 3548652**



---

**Max Leandro de Araújo Brito**  
**Mat. 2859852**



---

*Emitido em 20/02/2019*

**ATA DA PROVA ESCRITA Nº 1/2019 - DCSH/CERES (18.14)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/02/2019 17:17 )*  
CLEOMARA CRISTINA AZEVEDO SILVA  
SECRETARIO ADMINISTRATIVO  
2322128

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **ATA DA PROVA ESCRITA**, data de emissão: **20/02/2019** e o código de verificação: **21d6788519**